



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Lei nº 008/2006

de 08/02/2006

001

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIBERDADE"

José Emilio Carlos Lisboa, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIBERDADE**, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 071, de 19 de dezembro de 1.997.

Artigo 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 de fevereiro de 2006



JOSE EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
08/02/2006

MARIA REGINA PEREIRA

Secretária